



**EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº026/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº052/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos especializados para a propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas proveniente das cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela Concessionária em relação as cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidente sobre o consumo da Iluminação Pública e Prédios Públicos, visando atender à demanda do Município de Jussiape – BA

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 13.674.148/0001-53, com sede na Praça 09 de Julho, s/nº, Centro – de Jussiape /BA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Srº José Santos Luz.

**CONTRATADA:** URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ 03.033.117/0001-60, com sede na Rua Maceió, n 104, Barra, cep: 40.140-370, Salvador/Bahia.

**VALOR GLOBAL:** O pagamento será R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) limitados a 20% (vinte por cento) dos valores efetivamente recebidos pelo município que serão pagos proporcionalmente ao valor efetivamente depositado ou recolhido em favor do ente público.

**VIGÊNCIA:** 9 (nove) meses

Jussiape, 19 de março de 2025.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 198 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
ATIVIDADE: 04.122.0073.2.006 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS SEC DE ADMINISTRAÇÃO  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 1-500-0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

***José Santos Luz***  
Prefeito Municipal